

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0005/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO 0034/2025**

**PROTOCOLO N° 0295/2025**

**1) DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Artigo 74, I, da Lei 14.133/2021

**2) DO OBJETO**

Contratação de empresa para licenciamento e acesso ao sistema de software "TABELA CILIA" em plataforma online.

**3) DO CONTRATADO:**

**Cilia Tecnologia S.A.**, com sede na Rua João de Abreu, n° 116, Setor Oeste, Comercial, em Goiânia/GO, inscrita no CNPJ sob n° 15.533.772/0001-66.

**4) RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Conforme justificativa da solicitante "O Sistema Tabela Cilia é fundamental para a gestão dos orçamentos de veículos que pertencem à frota do Simae. Atualmente, o Simae utiliza o GAX, Sistema de Gestão da Frota, que permite o lançamento de ordens de manutenção que são enviadas para as oficinas contratadas. Essas oficinas, por sua vez, possuem acesso à Tabela Cilia, que oferece preços sugeridos pelos fabricantes para peças automotivas, além de especificações técnicas detalhadas. A contratação da Tabela Cilia é necessária para garantir que os valores das peças orçadas pelas oficinas estejam em conformidade com os preços praticados no mercado pelas montadoras. Esse processo permite verificar a coerência dos valores apresentados nas propostas de manutenção e assegura que as peças utilizadas são de qualidade original, evitando a substituição por peças de segunda linha ou de qualidade inferior, o que poderia comprometer a durabilidade e o desempenho dos veículos da frota, além de gerar custos adicionais desnecessários. Com o Tabela Cilia, o Simae garante que as peças a serem utilizadas em seus veículos atendam aos padrões técnicos exigidos e que os custos sejam compatíveis com o que é praticado pelas montadoras, promovendo maior controle e transparência nas aquisições."

A presente contratação dar-se-á por Inexigibilidade de Licitação, com base no inciso I do art. 74 da Lei 14.133/2021, por se tratar de inviabilidade de competição, em especial para contratação de fornecedor exclusivo (conforme consta na fl. 17).

A contratada encontra-se apta para o fornecimento dos serviços, comprovando habilitação fiscal, social, trabalhista e demais documentos, conforme Lei nº 14.133/2021. (fls. 10-30).

Anexadas também estão documentos que atendem ao § 4º do art. 23 da Lei 14.133/2021, comprovando que os preços praticados correspondem ao preço de contratações semelhantes. (fl. 07).

## **5) DO VALOR**

O valor da contratação é de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

## **6) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária

ÓRGÃO/UNIDADE: 14.001

FUNÇÃO/PROGRAMA: 17.122.0028

PROJETO/ATIVIDADE: 2.205

## **7) DO CONTRATO**

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

## **8) DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetivado em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da nota fiscal.

## **9) DAS SANÇÕES**

As sanções são as previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

## **10) DO PARECER JURÍDICO**

O parecer jurídico JHL 095/2025 (fls. 44-46) é favorável a contratação direta nos termos do art. 74, I, da Lei 14.133/2021.

Joaçaba/SC, 16 de abril de 2025.

---

Kelly Cristina Liermann  
Encarregada de Compras

---

### AUTORIZAÇÃO

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2023, AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação 0005/2025 com base no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021 e determino a contratação e a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, como condição indispensável para eficácia destes atos administrativos.

Joaçaba/SC, 16 de abril de 2025.

---

Patrícia Callegari Warken  
Diretora Presidente do Simae